



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

|             |        |
|-------------|--------|
| Folha Nº    | 01     |
| Proc. Nº    | 224125 |
| Ass         |        |
| Funcionário |        |

**De:** Diretor Administrativo e Legislativo

**Para:** Presidente

**Em:** 08 de agosto de 2025

**Assunto:** Autorização para abertura de processo de aquisição de pequeno valor nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de 02 bolos e dois sucos para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, devido a homenagem realizada para o dia dos pais, venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para a abertura de processo de aquisição.

A utilização dos recursos será rigorosamente controlada e documentada, com a devida prestação de contas em conformidade com as normativas vigentes, apresentando todos os comprovantes de despesa e um relatório detalhado das aquisições realizadas.

Esta solicitação está fundamentada no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, solicito deferimento para a abertura do processo de aquisição, conforme as disposições legais citadas.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 8 de agosto de 2025.

Elton de Proença Vieira  
Diretor Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 224/2025  
Data: 08/08/2025 - Horário: 14:29  
Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Polha Nº 02  
Proc. Nº 224125  
Cis  
Fundação

### DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$100,00 (cem reais)**, ao servidor Elton de Proença Vieira, inscrito no CPF sob nº330.017.528-31, matrícula nº 38.

Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 109.109-3, agência 840, do Banco do Brasil (01), **chave Pix CPF 330.017.528-31** em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 08 de agosto de 2025.

Maria Andrea Da Silva Ferreira  
Presidente



# CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03  
Proc. Nº 224125  
Civ

Usuário: 10441454801  
Sistema CECAM  
Data: 12/08/2025 13:11:55  
(Página 1/1)

|                                                                         |                                                                     |                                                          |                                 |                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| DATA<br><b>11/08/2025</b>                                               | <b>ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 151 / 2</b>                               |                                                          | RESERVA Nº                      | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO<br><b>/0</b> | FICHA Nº<br><b>6</b>    |
| INTERESSADO<br><b>4946 - ELTON DE PROENÇA VIEIRA</b>                    | C.N.P./C.P.F.<br><b>330.017.528-31</b>                              |                                                          | BANCO                           | AGÊNCIA                             | CONTA                   |
| ENDEREÇO<br><b>PRAÇA BOM JESUS, 125 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP</b> | CEP.<br><b>18315-000</b>                                            |                                                          | TELEFONE                        |                                     |                         |
| EMAIL                                                                   | LOCAL DE ENTREGA                                                    |                                                          | PRAZO ENTREGA                   |                                     |                         |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0</b>             | FUNDAMENTO LEGAL                                                    | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                   | VENCIMENTO<br><b>11/08/2025</b> | VALIDADE PROPOSTA                   |                         |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                    | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br><b>01.01.00-CORPO LEGISLATIVO</b>           | UNIDADE EXECUTORA<br><b>01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b> | FUNÇÃO<br><b>01</b>             | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b>            | PROGRAMA<br><b>0001</b> |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI</b>  | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                          | ÁREA DE ATUAÇÃO                 |                                     |                         |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>01.110.0000 - GERAL</b>                    | REGIME                                                              |                                                          | ADIANTAMENTO<br><b>SIM</b>      |                                     |                         |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                    |                                                                     |                                                          | CONTRATO                        |                                     |                         |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                  |                                                                     |                                                          | CONVÊNIO                        |                                     |                         |

| EMPENHO        |                |                |                |                |                | O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR |                 |                |                 |                 |                 | VALOR DA O.P. |  |  |  |  |  | SALDO       |  |  |  |  |  |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|--|--|--|--|--|-------------|--|--|--|--|--|
| <b>100,00</b>  |                |                |                |                |                | <b>43,00</b>           |                 |                |                 |                 |                 | <b>57,00</b>  |  |  |  |  |  | <b>0,00</b> |  |  |  |  |  |
| COTA 1<br>0,00 | COTA 2<br>0,00 | COTA 3<br>0,00 | COTA 4<br>0,00 | COTA 5<br>0,00 | COTA 6<br>0,00 | COTA 7<br>0,00         | COTA 8<br>57,00 | COTA 9<br>0,00 | COTA 10<br>0,00 | COTA 11<br>0,00 | COTA 12<br>0,00 |               |  |  |  |  |  |             |  |  |  |  |  |

| VÍNCULOS |           |       |  | CENTRO DE CUSTOS |           |       |  |
|----------|-----------|-------|--|------------------|-----------|-------|--|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO | VALOR |  | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO | VALOR |  |
| 1        | ORDINÁRIO | 57,00 |  | 1000             | GERAL     | 57,00 |  |
| TOTAL    |           |       |  | 57,00            | TOTAL     |       |  |
|          |           |       |  | 57,00            |           |       |  |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |                                        |  |                |             |
|---------------|--------|------------|---------|----------------------------------------|--|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                          |  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1             |        | 1,000      | un      | PEQUENAS DESPESAS COM PRONTO PAGAMENTO |  | 100,0000       | 100,00      |
| TOTAL         |        |            |         |                                        |  |                | 100,00      |

|                                                                                   |                                                                                              |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 11 / 08 / 2025<br><br>FLORA MARIA PEDROSO RABELO<br>Contador(a)<br>CRC 183571/D-9 | 11 / 08 / 2025<br><br>MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA<br>Presidente Câmara<br>RG 32.461.147-X | PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECIBO<br>RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE<br>A IMPORTÂNCIA DE cinquenta e sete reais<br><br>CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____<br><br>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO<br><br>RIBEIRAO GRANDE, _____ DE _____ DE _____<br><br>Nome _____ RG _____ | DESPESA PAGA<br>BANCO _____<br><br>CONTA _____<br><br>CHEQUE Nº _____<br><br>BC Nº _____<br><br>Assessora de RH e Financeiro<br>Eliana Rodrigues de Sales Andreata |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



11/08/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



Folha N° 04  
Proc. N° 224125  
Civ  
Funcionario

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520250811133390f6d563566

**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 11/08/2025 às 10:35:57

**Valor Original:** R\$ 100,00 **Valor Atualizado:** R\$ 100,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

**Detalhes:** despesa miuda para evento do dias dos pais

### Origem

**Nome:** RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

**CNPJ:** 71.565.568/0001-06

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** ELTON DE PROENCA VIEIRA

**CPF:** XXX.017.528-XX

**Instituição:** BANCO DO BRASIL S.A.

**Chave Pix:** 33001752831

**Código da operação:** 50978968596

**Chave de segurança:** 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/08/2025 COMPROVANTE DE RECEBIMENTO 13:59:55  
Pix

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0036030520250811133390f6d563566  
NOME DO PAGADOR: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL  
CNPJ DO PAGADOR: 71.565.568/0001-06  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1213 - CONTA: 00000000005752755057  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA: 11/08/2025 - 10:35:58  
-----

PAGO PARA: ELTON DE PROENCA VIEIRA  
CPF: \*\*\*.017.528-\*\*  
CHAVE PIX: 33001752831  
DESCRICAO: despesa miuda para evento do dias dos  
pais  
TIPO DE CONTA: CONTA POUPANCA  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.  
Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais como agencia, SAC e demais canais de atendimento.  
Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

# R\$ 57,00

11/08/2025 às 13:48:44

### Recebedor

**Padaria Vitoria**

**CNPJ**

18.011.610/0001-56

**Instituição**

00966246 CC CREDICERIPA

### Pagador

**Elton de Proenca Vieira**

**CPF**

\*\*\*017.529\*\*

**Agência**

848-0

**Conta**

109109-3

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**Variação**

51

### Informações adicionais

ID: E0000000020250811164701678413735

Cód.Produto: QUPA009662461752756645161

Documento: 000000000081101

Autenticação SISBB: 6.57A.136.144.AC7.C66

Notificação enviada em: 11/08/2025 às 13:48:45

### Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

|          |             |
|----------|-------------|
| Folha Nº | 06          |
| Proc. Nº | 224/25      |
|          | Cw          |
|          | Funcionário |

|             |  |
|-------------|--|
| Folha Nº    |  |
| Proc. Nº    |  |
| Funcionário |  |



## Comprovante BB

Pix Enviado

# R\$ 43,00

11/08/2025 às 14:02:42

### Recebedor

Ribeirao Grande Camara Municipal

CNPJ

71.565.568/0001-06

Agência

1017

Conta

5752755057

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

71565568000106

### Pagador

Elton de Proenca Vieira

CPF

\*\*\*-\*\*-\*\*

Agência

8100

Conta

109109-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Variação

51

### Informações adicionais

ID: E0000000020250811170201183851658

Documento: 00000000081102

Autenticação SISBB: E.609.218.048.6B7.88B

Notificação enviada em: 11/08/2025 às 14:02:43

### Central de Relacionamento

4004.0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800.729.0001 Demais localidades.

SAC: 0800.729.0722.

Ouvidoria: 0800.729.5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800.729.0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

|             |        |
|-------------|--------|
| Folha Nº    | 07     |
| Proc. Nº    | 224/25 |
|             |        |
| Funcionário |        |



**Município de Ribeirão Grande**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ribeirão Grande**

|          |                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha Nº | 08                                                                                  |
| Proc. nº | 224/25                                                                              |
|          |  |
|          | Funcionário                                                                         |

**Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento**

**Protocolo nº224/2025- Referente a aquisição de bolos**

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº151/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Total do adiantamento | R\$100,00       |
| Total do gasto        | R\$57,00        |
| Devolução             | <b>R\$43,00</b> |

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 14 de agosto de 2025.

  
**Elton de Proença Vieira**  
**Responsável pelo controle interno**  
**Matrícula nº38**

